

Rua Cesar Vicente Silva, s/n 3320-080 Fajão



Freguesia de Fajão-Vidual

Município de Pampilhosa da Serra

Orçamento Previsional 2024



Rua Cesar Vicente Silva, s/n 3320-080 Fajão

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE EM 2023

	1. Identificação da Entidade
Nome	Freguesia de Fajão-Vidual
Nº Identificação Fiscal	510833098
Morada	Rua Cesar Vicente Silva, s/n
Telefone/Fax	235 751 317
Número de Eleitores	240
Número de Habitantes	275 (2021 INE)

Código da Atividade Económica 84113 - Administração Local

2. Identificação dos Membros do Órgão Executivo		
Presidente	Carlos Alberto da Costa Pereira Simões	
Secretário	César Filipe das Neves Simão	
Tesoureiro	Tânia Cristina Ramos Matos Cruz	

3. Identificação dos Membros do Órgão Deliberativo

Presidente Da Assembleia

Membros

Américo Emílio de Almeida Dina Patrícia Morais Pinto Ana Paula de Almeida Campos Hugo Luís Nogueira Lobo Hugo Daniel Vicente Reis Maria Fernanda Pereira Alfredo Luís Francisco

4. Organização Contabilística			
Regime Financeiro	Esta Junta de Freguesia regula-se pela Lei das Finanças Locais, Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.		
Regime Jurídico de Funcionamento	Lei do Regime Jurídico de Funcionamento - Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei 5- A/2002 de 11 de Janeiro e pela lei 75/2013 de 12 de setembro.		
Empresa	Frenetikódigo - Software, LDA		
Outras Informações			

	5. Documentos Previsionais
Aprovação Órgão Executivo	10/12/2023
Aprovação Órgão Deliberativo	17/12/2023



Rua Cesar Vicente Silva, s/n 3320-080 Fajão

6. Outras Informações Consideradas Revelantes

Fajão - Vidual é uma freguesia portuguesa do município de Pampilhosa da Serra, com uma área de 79,59 km² e 275 habitantes (censos de 2021). A sua densidade populacional é 3,5 hab./km².

Foi constituída em 2013, no âmbito de uma reforma administrativa nacional, pela agregação das antigas freguesias de Fajão e Vidual, tendo sede em Fajão.

POPULAÇÃO DA FREGUESIA DE FAJÃO			
Ano	Nº Habitantes	%	
2001	295	-	
2011	233	-21%	
POPULAÇÃO DA FREGUESIA DE VIDUAL			
Ano	Nº Habitantes	%	
2001	93	-	
2011	84 -9,7%		
POPULAÇÃO DA FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL			
Ano	№ Habitantes	%	
2011*	317		
2021	275	-	

^{*} Soma das duas freguesias – Agregadas em 2013

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR GRUPOS ETÁRIOS					
Antes da Agregação das Freguesias					
Ano 0-14 anos 15-24 anos 25-64 anos ≥ 65 anos Total					
2001	24	41	145	178	388
2011	17	15	123	162	317
Após Agregação das Freguesias					
Ano	0-14 anos	15-24 anos	25-64 anos	≥ 65 anos	Total
2021	20	13	97	145	275

Fontes: INE e Wikipedia



Rua Cesar Vicente Silva, s/n 3320-080 Fajão

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO 2024

Os documentos previsionais para o ano financeiro de 2024, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo DL 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP), que remete para o ponto 3.1 e 3.3 do DL 54-A/99 de Fevereiro, pelas disposições relevantes das leis 75/2013 de 12 de Setembro e 73/2013 de 3 de Setembro e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de Fevereiro.

PRINCÍPIOS ORCAMENTAIS

Na elaboração dos documentos previsionais, a Junta de Freguesia teve em linha de conta o respeito pelos seguintes princípios orçamentais:

- Princípio da independência, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- Princípio da anualidade, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais,
 coincidindo o ano económico com o ano civil;
- Princípio da unidade, segundo o qual o orçamento das autarquias locais é único;
- Princípio da universalidade, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
- Princípio do equilíbrio, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- Princípio da especificação, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- Princípio da não consignação, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- Princípio da não compensação, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.



Rua Cesar Vicente Silva, s/n 3320-080 Fajão

REGRAS E CRITÉRIOS PREVISIONAIS

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2024, a Junta de Freguesia teve em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

- Receitas de impostos, taxas e tarifas. As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento não ultrapassam a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;
- Receitas de transferências correntes. As importâncias relativas às transferências correntes
 e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição
 pela entidade competente e as participações no orçamento de estado, relativas a
 transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos, são as constantes
 do respetivo orçamento de estado;
- Receitas dos outros capítulos. Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2024;
- Despesas de pessoal. As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta o pessoal do quadro (por tempo indeterminado ou a termo) e os lugares para ingresso aprovados no mapa de pessoal;
- Remuneração do pessoal. As importâncias consideradas correspondem à aplicação da tabela em vigor;
- Despesas correntes e transferências correntes. As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da Freguesia em conjugação com o planeamento das atividades para 2024;
- **Despesas de capital e investimento.** As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimentos para 2024.



Rua Cesar Vicente Silva, s/n 3320-080 Fajão

DEFINIÇÕES

RECEITAS

A descrição das receitas assenta na regra da enumeração orçamental e é baseada no classificador económico das receitas e despesas públicas evidenciando os dois grandes grupos de receitas, a saber, Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Receitas correntes:

São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos financeiros. (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro).

São os montantes que as administrações públicas recebem todos os anos de:

- Impostos diretos e indiretos;
- Contribuições para a Segurança Social;
- Taxas, multas e outras penalidades;
- Rendimentos da propriedade;
- Transferências correntes;
- Venda de bens e serviços correntes;
- Outras receitas correntes.

Receitas de Capital:

Incluem os recebimentos de verbas ocasionais, como é o caso de vendas de imóveis em hasta pública, ou de fundos da União Europeia para apoiar o investimento em infraestruturas. São receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro).

DESPESAS

As despesas dividem-se em despesas correntes e despesas de capital.

Despesas Correntes

São despesas que influenciam o património não duradouro, daí resultando uma redução do ativo liquido. Tome-se como exemplo as despesas fixas e de funcionamento que se evidenciam através da aquisição de bens e serviços correntes.

As Despesas Correntes: incluem:

- 1.Despesas com o pessoal, como salários dos funcionários públicos;
- 2. Aquisição de bens e serviços, como os encargos com as instalações;



Rua Cesar Vicente Silva, s/n 3320-080 Fajão

- 3. Juros e outros encargos, como os juros da dívida pública;
- 4. Transferências correntes, como as prestações sociais a reformados e a outros pensionistas;
- 5. Subsídios, como as compensações às empresas por prestarem serviços a preços acessíveis aos cidadãos;
- 6.Outras despesas correntes no funcionamento das administrações públicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro).

Despesas de Capital:

incluem gastos que não se repetem todos os anos, mas que perduram no tempo, como os investimentos em infraestruturas ou equipamentos.

Incluem todas as despesas que se traduzem num aumento do património duradouro da autarquia, tais como edifícios, terrenos, equipamentos, máquinas, viaturas, ferramentas, entre outros.

Inclui as transferências de capital, sob a forma de ajudas ao investimento e outras transferências de capital, bem como a despesa de investimento.



Rua Cesar Vicente Silva, s/n 3320-080 Fajão

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

RECEITAS	VALOR
Correntes	296.778,92 €
Capital	63.250,00 €
Outras	0,00€
Total	360.028,92 €

DESPESAS	VALOR
Correntes	242.148,92 €
Capital	117.880,00 €
Outras	0,00€
Total	360.028,92 €

Introdução ao Orçamento - Resumo		
	Total Receitas	360.028,92 €
	Total Despesas	360.028,92 €

Aprovado por:

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 10 de dezembro de 2023	Em 17 de dezembro de 2023
	



Rua Cesar Vicente Silva, s/n 3320-080 Fajão

RESUMO DO ORÇAMENTO DE RECEITAS 2024

RECEITAS CORRENTES			
Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Impostos diretos	1.700,00€	0,47 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	250,00€	0,07 %
05	Rendimentos da propriedade	115.038,40€	31,95 %
06	Transferências correntes	147.855,00€	41,07 %
07	Venda de bens e serviços correntes	10.400,00€	2,89 %
08	Outras receitas correntes	21.535,52€	5,98 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES 296.778,92 €			82,43 %

RECEITAS CAPITAL				
Class. Econ.	Rubrica	Valor	%	
09	Venda de bens de investimento	62.500,00€	17,36 %	
10	Transferências de capital	750,00€	0,21 %	
TOTAL RECEITAS CAPITAL 63.250,00 €			17,57 %	

	RECEITAS NÃO EFETIVAS		
Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
TOTAL RECEI	ΓAS NÃO EFETIVAS	0,00€	0,00 %

360.0	0.028,92 € 100,00 %
-------	---------------------



Rua Cesar Vicente Silva, s/n 3320-080 Fajão

ORÇAMENTO DE RECEITAS 2024

	RECEITAS CORRENTES		
Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
01	Impostos diretos	1.700,00€	
0102	Outros	1.700,00€	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.700,00€	
Total Rubrica 0	1		1.700,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	250,00€	-
0401	Taxas	250,00€	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	250,00€	
04012304	Animais	100,00€	
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	150,00€	
0401239999	Outras	150,00€	
Total Rubrica 0	04		250,00 €
05	Rendimentos da propriedade	115.038,40 €	
0502	Juros - Sociedades financeiras	50,00€	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50,00€	
0510	Rendas	114.988,40 €	
051001	Terrenos	110.000,00€	
051004	Edifícios	4.988,40 €	
Total Rubrica 0	95		115.038,40 €
06	Transferências correntes	147.855,00 €	
0603	Administração central	145.355,00€	
060301	Estado	145.355,00€	
06030104	Fundo Financiamento das Freguesias	106.376,00€	
06030199	Outras	38.979,00€	
0605	Administração local	1.500,00€	
060501	Continente	1.500,00€	
06050101	Municípios	1.500,00€	
		1.000,00€	
0606	Segurança social	1.000,00 €	



Rua Cesar Vicente Silva, s/n 3320-080 Fajão

07	Venda de bens e serviços correntes	10.400,00€	-
0701	Venda de bens	250,00€	-
070199	Outros	250,00€	-
0702	Serviços	10.150,00€	-
070209	Serviços específicos das autarquias	10.150,00€	-
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5.000,00€	-
07020905	Cemitérios	5.000,00€	-
07020999	Outros	150,00€	-
Total Rubrica 07			10.400,00€
08	Outras receitas correntes	21.535,52 €	-
0801	Outras	21.535,52€	-
080199	Outras	21.535,52€	-
08019999	Diversas	21.535,52 €	-
Total Rubrica	08		21.535,52€

	RECEITAS DE CAPITAL		
Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
09	Venda de bens de investimento	62.500,00€	-
0901	Terrenos	1.500,00€	-
090106	Administração Pública - Administração local - Continente	1.500,00 €	-
0902	Habitações	60.000,00€	-
090203	Administração Pública - Administração central - Estado	60.000,00€	-
0904	Outros bens de investimento	1.000,00€	-
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00€	-
09040103	Outros	1.000,00€	-
Total Rubrica	09		62.500,00 €
10	Transferências de capital	750,00€	-
1003	Administração central	500,00€	-
100301	Estado	500,00€	-
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	500,00€	-
1007	Instituições sem fins lucrativos	250,00€	-
100701	Instituições sem fins lucrativos	250,00€	-
Total Rubrica	10		750,00€



Rua Cesar Vicente Silva, s/n 3320-080 Fajão

	RECEI	TAS NÃO EFETIVAS		
Class. Econ.	Descrição		Valor	Capítulo
Total Rubrica				0,00€
Resumo do O	rçamento de Receita			
	Rec	eitas Correntes		296.778,92 €
	Rec	eitas de Capital		63.250,00€
	Recei	tas não efetivas		0,00€
		TOTAL (EUR)		360.028,92€
Aprovado por	~:			
	ÓRGÃO EXECUTIVO		ÓRGÃO DELIBERA	ATIVO
Em 10 de dezembro de 2023			Em 17 de dezembro	de 2023
		-		
		-		



Rua Cesar Vicente Silva, s/n 3320-080 Fajão

RESUMO DO ORÇAMENTO DE DESPESAS 2024

	DESPESAS CORRENTES		
Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	153.525,00€	42,64 %
02	Aquisição de bens e serviços	86.550,00€	24,04 %
06	Outras despesas correntes	73,92€	0,02 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES 240.148,92 €		66,70 %	

	DESPESAS CAPITAL		
Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	94.880,00€	26,35 %
08	Transferências de capital	25.000,00€	6,94 %
TOTAL DESPI	TOTAL DESPESAS CAPITAL 119.880,00 €		33,30 %

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA	360.028,92 €	100,00 %
-------------------------	--------------	----------



Rua Cesar Vicente Silva, s/n 3320-080 Fajão

ORÇAMENTO DE DESPESAS 2024

	DESPESAS CORRENTES		
Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
01	Despesas com o pessoal	153.525,00€	-
0101	Remunerações certas e permanentes	131.075,00€	
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	15.000,00€	
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	17.105,48 €	
01010401	Pessoal em funções	17.105,48 €	
010106	Pessoal contratado a termo	76.269,52 €	
01010601	Pessoal em funções	76.269,52€	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	12.550,00€	
010111	Representação	100,00€	
010113	Subsidio de refeição	10.000,00€	
010114	Subsídio de férias e de Natal	50,00 €	
0102	Abonos variáveis ou eventuais	2.500,00 €	
010213	Outros suplementos e prémios	2.500,00 €	
01021302	Outros	2.500,00 €	
0103	Segurança social	19.950,00 €	-
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	100,00€	
010305	Contribuições para a segurança social	13.350,00 €	
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	250,00€	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	13.100,00 €	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.600,00€	
0103050202	segurança social- regime geral	10.500,00€	
010309	Seguros	6.500,00 €	
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	6.500,00 €	
Total Rubrica 0	1		153.525,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	86.550,00€	
0201	Aquisição de bens	30.050,00 €	
020102	Combustíveis e lubrificantes	8.500,00 €	
02010202	Gasóleo	7.500,00 €	
02010299	Outros	1.000,00€	



Rua Cesar Vicente Silva, s/n 3320-080 Fajão

020108	Material de escritório	4.000,00 €	-
020112	Material de transporte - Peças	10.000,00€	-
020117	Ferramentas e utensílios	2.500,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	50,00€	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	5.000,00 €	-
02012001	Eventos Culturais	5.000,00€	-
0202	Aquisição de serviços	56.500,00€	-
020201	Encargos das instalações	12.600,00€	-
02020101	Água	2.500,00 €	-
02020102	Eletricidade	7.500,00 €	-
02020199	Outros	2.600,00€	-
020202	Limpeza e higiene	1.500,00 €	-
020203	Conservação de bens	10.000,00€	-
020209	Comunicações	2.500,00 €	-
020210	Transportes	5.000,00€	-
020212	Seguros	3.500,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	8.000,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1.900,00 €	-
020215	Formação	3.000,00€	-
020217	Publicidade	1.500,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	6.000,00€	-
020225	Outros serviços	1.000,00€	-
Total Rubrica ()2		86.550,00€
06	Outras despesas correntes	73,92 €	-
0602	Diversas	73,92 €	-
060201	Impostos e taxas	50,00€	-
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	50,00 €	-
060203	Outras	23,92 €	-
06020305	Outras	23,92 €	-
Total Rubrica (06		73,92 €

	DESPESAS DE CAPITAI	L	
Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
07	Aquisição de bens de capital	94.880,00 €	-
0701	Investimentos	94.880,00 €	-
070101	Terrenos	20.000,00 €	-
07010101	Florestas	20.000,00€	-
070102	Habitações	3.500,00 €	-
07010203	Reparação e beneficiação	3.500,00 €	-



Rua Cesar Vicente Silva, s/n 3320-080 Fajão

070103	Edifícios	10.500,00 €	
07010307	Outros	10.500,00€	
070104	Construções diversas	51.250,00 €	
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	20.000,00€	
07010405	Parques e jardins	3.000,00€	
07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.000,00€	
07010408	Viação rural	15.000,00€	
07010412	Cemitérios	10.000,00€	
07010413	Outros	2.250,00 €	
070106	Material de transporte	500,00€	
07010602	Outro	500,00€	
070107	Equipamento de informática	2.530,00 €	
070108	Software informático	500,00€	
070109	Equipamento administrativo	2.100,00 €	
070111	Ferramentas e utensílios	4.000,00 €	
Total Rubrica 07			94.880,00 €
08	Transferências de capital	25.000,00 €	
0807	Instituições sem fins lucrativos	25.000,00 €	
080701	Instituições sem fins lucrativos	25.000,00€	
Total Rubrica 08			25.000,00 €

Resumo do Orçamento de Despesa	
Despesas Correntes	240.148,92 €
Despesas de Capital	119.880,00 €
TOTAL (EUR)	360.028,92 €

Aprovado por:

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 10 de dezembro de 2023	Em 17 de dezembro de 2023